

Anexos ao Pedido de elementos adicionais
PL20251023010609

Anexo_Resp_Questao_14_Caracteristicas_dos_depositos

Reservatórios BUWATEC

Diâmetro (m)	N.º de chapas por	Altura (m)					
		1,59	2,36	3,12	3,88	4,64	5,37
		N.º de andares de altura (m)					
		2	3	4	5	6	7
		Volume (m3)					
1,34	2	2,24	3,33	4,40	5,47	6,54	7,57
2,01	3	5,05	7,49	9,90	12,31	14,72	17,04
2,69	4	9,04	13,41	17,73	22,05	26,37	30,52
3,36	5	14,10	20,93	27,66	34,40	41,14	47,61
4,03	6	20,28	30,10	39,80	49,49	59,19	68,50
4,70	7	27,59	40,94	54,13	67,32	80,50	93,17
5,37	8	36,01	53,45	70,66	87,88	105,09	121,62
6,04	9	45,56	67,62	89,40	111,17	132,95	153,86
6,72	10	56,39	83,70	110,66	137,61	164,57	190,46
7,39	11	68,20	101,23	133,82	166,42	199,02	230,33
8,06	12	81,13	120,41	159,19	197,97	236,74	273,99
8,73	13	95,17	141,26	186,76	232,25	277,74	321,43
9,40	14	110,34	163,78	216,52	269,26	322,01	372,67
10,07	15	126,63	187,96	248,49	309,02	369,54	427,68
10,75	16	144,31	214,20	283,18	352,16	421,14	487,40
11,42	17	162,86	241,73	319,58	397,42	475,27	550,04
12,09	18	182,53	270,93	358,18	445,42	532,67	616,48
12,76	19	203,32	301,79	398,98	496,16	593,35	686,70
13,43	20	225,24	334,31	441,97	549,63	657,29	760,70
14,10	21	248,27	368,50	487,17	605,84	724,51	838,50
14,78	22	272,79	404,90	535,30	665,69	796,08	
15,45	23	298,09	442,44	584,93	727,41	869,89	
16,12	24	324,50	481,65	636,76	791,87	946,97	
16,79	25	352,04	522,52	690,79	859,06		
17,46	26	380,69	565,05	747,02	928,99		
18,13	27	410,47	609,25	805,45	1001,65		
18,81	28	441,84	655,81	867,01	1078,20		
19,48	29	473,88	703,36	929,87	1156,38		
20,15	30	507,03	752,58	994,93			
20,82	31	541,31	803,46	1062,20			
21,49	32	576,71	856,00	1131,66			
22,16	33	613,23	910,21	1203,33			
23,51	35	690,23	1024,49	1354,41			
24,18	36	730,13	1083,71	1432,71			
24,85	37	771,15	1144,60	1513,20			
25,52	38	813,30	1207,16				
26,19	39	856,56	1271,37				
26,87	40	901,62	1338,25				
27,54	41	947,14	1405,82				
28,21	42	993,79	1475,05				
28,88	43	1041,55	1545,95				
29,55	44	1090,44	1618,52				
30,22	45	1140,45	1692,74				
30,90	46	1192,35	1769,78				



Technical Datasheet

Bottom and Wall protection sheet

Data	Norms	Units	Specification
Material			Polypropylene (PP)
Thickness		mm	1.2 $\pm$ 20%
Color			white
Weight	EN ISO 9864	gr/m ²	250 $\pm$ 10%
Tensile strength (L/T)	EN ISO 10319	kN/m	20 -2.0
Elongation at break (L/T)	EN ISO 10319	%	50 $\pm$ 15 / 60 $\pm$ 20
Static puncture resistance	EN ISO 12236	N	3300 -300

Buwatec BV
Postbus 38
4286 ZG Almkerk
Netherlands
Phone +31 183 403911 Fax +31 183 406038
Website www.buwatec.com

Aquatex® EX

TOEPASSINGEN / ANWENDUNGEN / APPLICATIONS

- Geomembranen / Geomembranen / Geomembranes
- Secundaire opslagsystemen / Sekundäre Lagersysteme / Secondary containment
- Liners / Auskleidungen / Reservoir liners
- Drijfzeilen / Treibende Abdeckungen / Floating covers
- Afdekkingen / Abdeckungen / Covers
- Bouw- en constructie toepassingen / Bau- und Konstruktionsanwendungen / Building and construction applications

TECHNISCHE GEGEVENS Technische Daten; Technical data	WAARDE Wert; Value	EENHEID Einheit; Dimension	TESTMETHODE Testverfahren; Testmethod
Uiterlijk bovenzijde/onderzijde Oberfläche Oberseite/Unterseite Surface top/bottom	Mat/mat Matt/matt Dull/dull	-	-
Weefsel Gewebe; Fabric	-	-	-
Materiaal Material; Material	EX®	-	-
Dikte Stärke; Thickness	± 0.5	mm	DIN EN 2286
Treksterkte K/l Reißfestigkeit K/S; Tensile strength W/W	± 17	N/mm ²	NEN ISO 527
Rek bij breuk K/l Bruckdehnung K/S; Elongation at break W/W	> 800	%	NEN ISO 527
Doorscheurweerstand K/l Weiterreißfestigkeit K/S; Tearstrength W/W	> 40	N/mm	DIN 53515
Temperatuurbestendigheid Temperaturbeständigkeit; Temperature resistance	- 40 +80	°C °C	DIN EN 495-5 DIN 16726§5.13
Chemische bestendigheid Chemische Beständigkeit; Chemical resistance	Goed Gut Good	-	ISO 175
UV-bestendigheid 53387 UV-beständigkeit; UV-resistance	Goed Gut Good	-	DIN

Bovengenoemde eigenschappen zijn richtwaarden. Voor eventuele onjuistheden kunnen wij echter geen aansprakelijkheid aanvaarden. Obengenannte Eigenschaften sind Richtwerte. Eine Verbindlichkeit kann daraus nicht hergeleitet werden. The above mentioned properties are indicative values. We can accept no liability for possible incorrectness.

02/2003



Technical data BUWAtank WSE – WSEA steel

Technical data BUWAtank coatings

Panel size	Length 2.030 mm – height 820 mm
Corrugation	76 x 18 mm
Panel thickness	0,8 – 1,0 – 1,2 – 1,4 – 1,6 – 1,8 – 2,0 mm
Steel	S 280 GD (DIN – EN 10147)
Corrosion protection	Zinc alloy
Layer thickness both sides	20 µm – 275 gr / m ²
Bolts, nuts, washers	
Quality	Min 5,6
Corrosion protection	Zinc – Alu +Teflon layer
Thickness	15 µm
Options	
Duplex system 1	Zinc – Polyurethane coating
Coating panels 1,8 & 2,0 mm	Two component , semi gloss acrylic Polyurethane
Layer thickness Polyurethane	50 µm
Duplex system 2	Zinc + Plastisol coating
Coating	Super – vinyl Plastisol Thermoplastic
Layer thickness Plastisol	200 µm , both sides



WATER TECHNOLOGY

BUWATEC BV

Woudrichemseweg 36A

4286 LB Almkerk

Telefoon +31 183 – 40 39 11

Fax +31 183 – 40 60 38

E-mail water-tank@buwatec.com

Website www.buwatec.com

Almkerk, March 2013

Certificate of Conformity

Assortment according to “Pricelists water Silo’s per January, 2011 from Buwatec BV.

We hereby declare that the water tanks listed in “Pricelists” mentioned above comply in all respect with the principles and application rules for the structural design of steel silo’s of circular plan-form, being free standing or supported, described in the NVN-ENV 1993-4-1; Eurocode 3: design of steel structures-Part 4-1: Silo’s, tanks and pipelines-silo’s.

BUWATEC BV

Pieter Versluis

Buwatec BV

Postbus 38

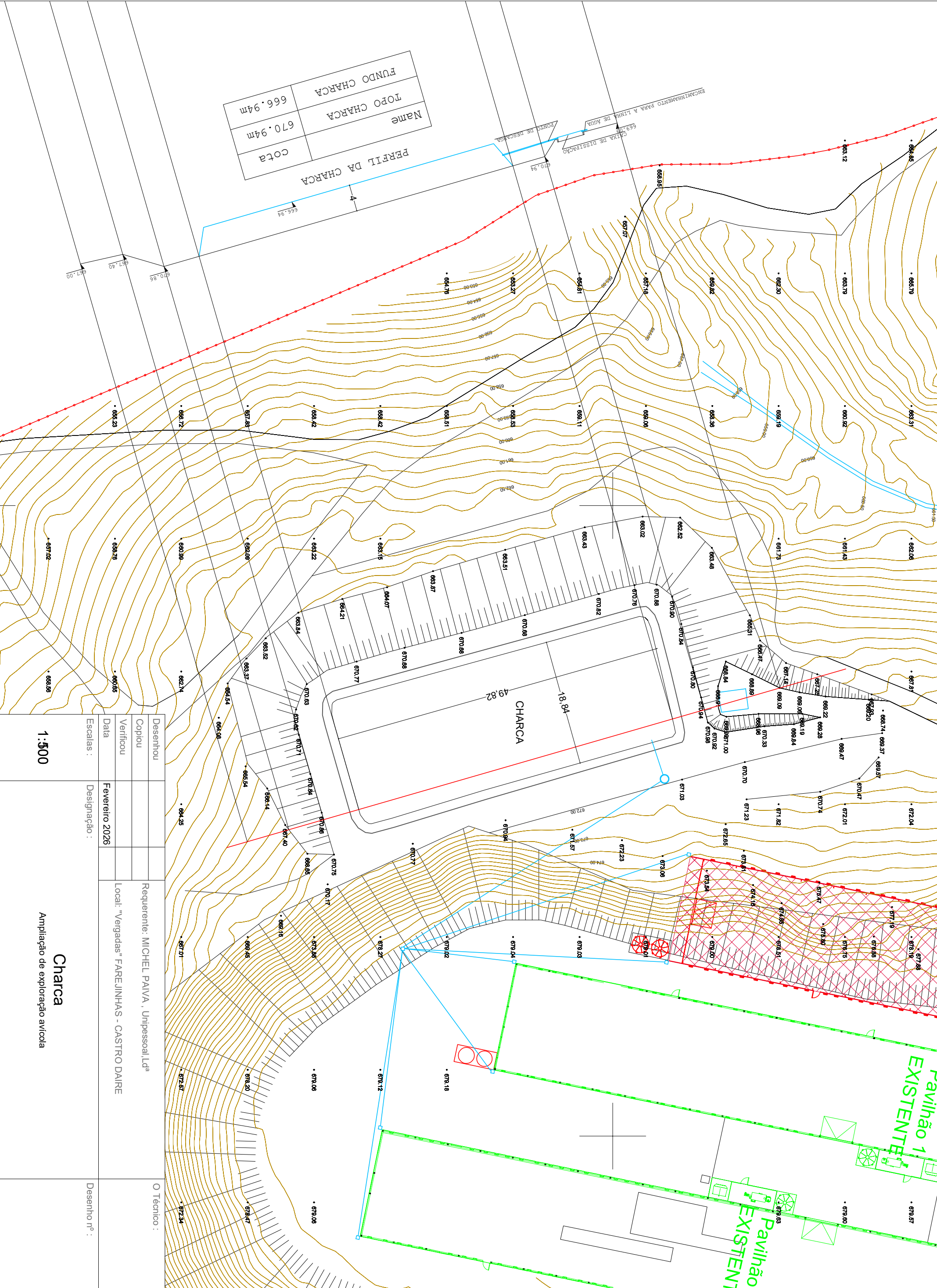
4286 ZC Almkerk

Netherlands

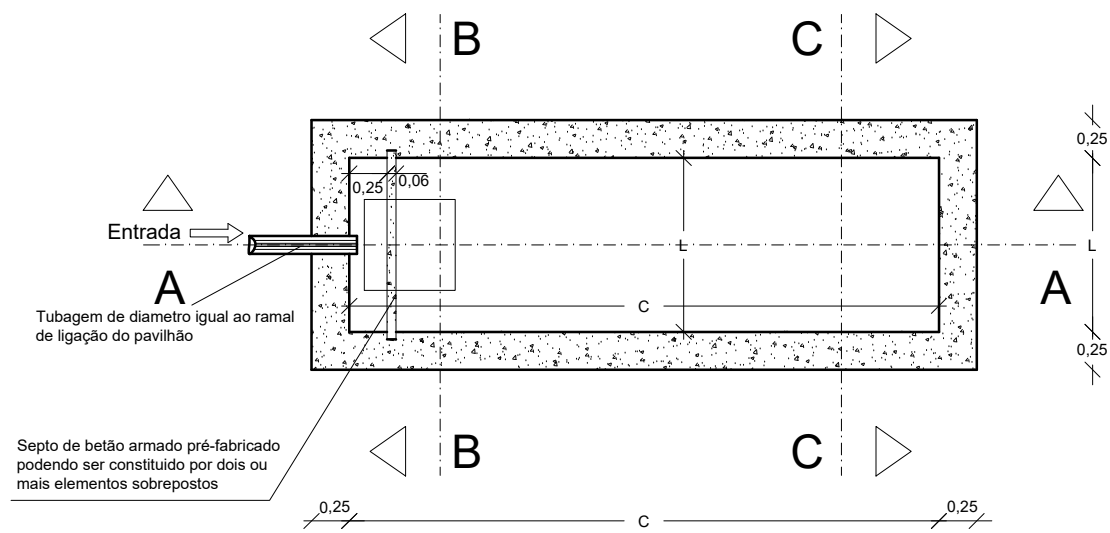
Phone +31 183 403911 Fax +31 183 406038

Website www.buwatec.com

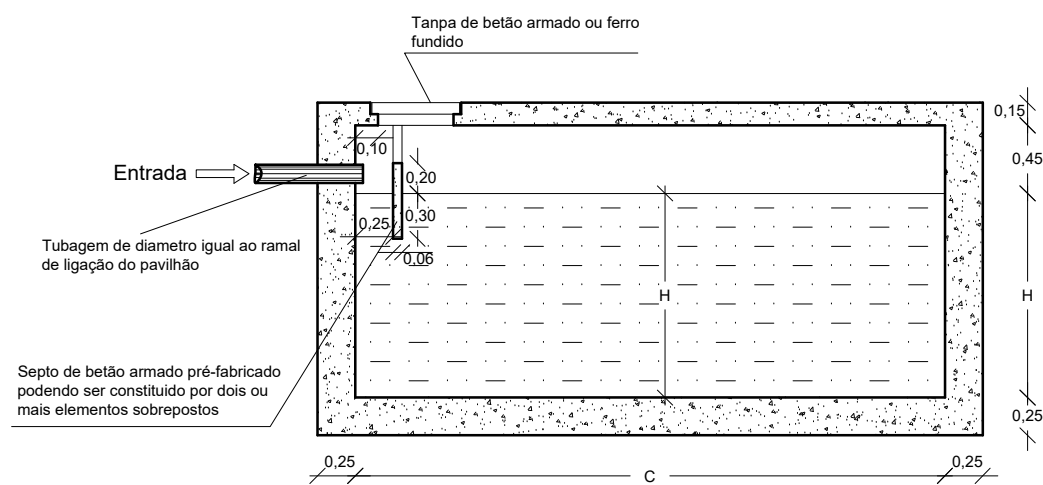
Anexo_Resp_Questão_14_Charca



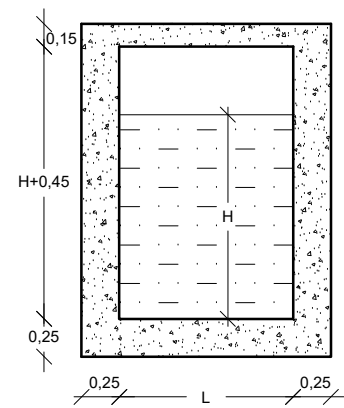
Anexo_Resp_Questão_16_Fossa estanque



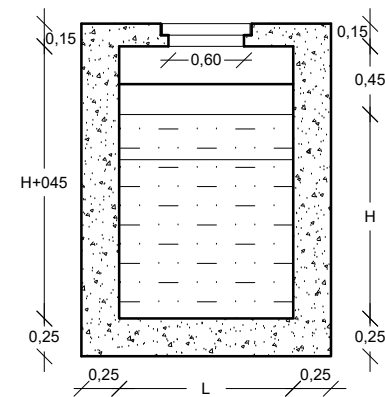
Planta



Corte A, A



Corte C, C



Corte B, B

Capacidade nominal do tanque (litros)	Dimensões Principais (metros)		
	Comprimento (C)	Largura (L)	Altura do Líquido (H)
2000	2,25	0,75	1,20
2400	2,55	0,80	1,20
3000	2,70	0,90	1,25
3600	3,15	0,95	1,25
4200	3,30	1,00	1,30
4800	3,60	1,05	1,30
5400	3,75	1,10	1,35
6000	3,90	1,15	1,35
7500	4,35	1,25	1,40
9000	4,65	1,35	1,45

Desenhou			Requerente: MICHEL PAIVA , Unipessoal,Ldª	O Técnico :
Copiou				
Verificou				
Data	Fevereiro 2026		Local: "Vergadas" FAREJINHAS - CASTRO DAIRE	
Escalas :	Designação :			Desenho nº :
S/E	Drenagem de efluentes Fossa Estanque Ampliação de exploração avícola			2

Anexo_Resp_Questao_21_c-Plano_inspecao_estruturas_geologicas

Plano de inspeção às estruturas geológicas e monitorização da segurança geológica

O presente plano de inspeção às estruturas geológicas tem como objetivo garantir a identificação precoce de instabilidades e a implementação de medidas preventivas robustas ao longo de todo o ciclo de vida da instalação, assegurando a segurança geológica do pavilhão avícola. A abordagem assenta na observação sistemática das estruturas geológicas relevantes (fraturas, falhas, contactos litológicos, taludes de escavação, zonas de alteração) e na monitorização de eventuais manifestações de instabilidade ou alterações significativas das condições do terreno.

a) Objetos de inspeção

O plano incide, em particular, sobre:

- Taludes de escavação e aterros associados à plataforma do pavilhão (taludes de corte em solo e rocha).
- Contactos entre diferentes classes de alteração do maciço rochoso (transição solo residual/rocha muito alterada/rocha moderadamente alterada).
- Zonas de fraturação mais intensa, falhas ou lineamentos identificados na cartografia geológica e nos perfis geotécnicos, com potencial influência na estabilidade e na circulação de água.
- Áreas de concentração de águas superficiais e drenagens (valetas, valas, saídas de drenos), onde podem ocorrer processos de erosão regressiva ou instabilização localizada.

b) Fases e frequência de inspeção

Fase de construção: inspeções frequentes (por exemplo, semanais ou associadas a fases críticas de escavação e betonagem) para registo de condições dos taludes provisórios, surgimento de fendas, ravinamentos ou bolsas de solo/rocha instável.

Fase de exploração: inspeções regulares, com periodicidade mínima anual, reforçadas após eventos meteorológicos extremos (chuvas intensas prolongadas, cheias locais) ou após alterações significativas na exploração que possam afetar as condições de carga sobre o terreno.

Fase de reabilitação/encerramento (se aplicável): inspeções específicas para verificar a estabilidade final de taludes, a eficácia das medidas de drenagem e a inexistência de movimentos relevantes.

c) Conteúdo das inspeções

Cada inspeção deverá incluir, no mínimo:

- Observação visual sistemática dos taludes e superfícies escavadas, com registo de fissuras, abatimentos, deslizamentos localizados, desagregação de blocos ou sinais de erosão.
- Verificação do funcionamento e estado das estruturas de drenagem (valetas, caixas de visita, drenos), identificando obstruções, erosões de pé de talude ou concentrações anómalas de caudais.

- Identificação de alterações no padrão de circulação de água (novas nascentes, zonas encharcadas, infiltrações em fundações) que possam corresponder a reativação de descontinuidades geológicas.
- Registo fotográfico georreferenciado dos pontos relevantes e elaboração de ficha de inspeção com descrição de anomalias e classificação preliminar de risco (baixo, moderado, elevado).

d) Medidas preventivas e ações corretivas

Sempre que as inspeções identifiquem sinais de potencial instabilidade geológica, serão desencadeadas medidas preventivas e corretivas proporcionais ao nível de risco, tais como:

- Limpeza e reabilitação de sistemas de drenagem superficial e profunda, para reduzir pressões hidrostáticas e erosão.
- Regularização de taludes, redução de inclinações excessivas e proteção superficial (hidrossementeadas, revestimentos, rip-rap) em zonas de maior suscetibilidade à erosão.
- Remoção controlada de blocos rochosos instáveis, pregagens pontuais ou pequenas estruturas de contenção em taludes críticos.
- Reavaliação geotécnica localizada, com recurso a ensaios complementares, sempre que se detetem movimentos significativos ou alterações duradouras nas condições do maciço.

e) Registo, responsabilidade e revisão do plano

Os resultados das inspeções serão consolidados em relatórios de monitorização, com registo histórico das anomalias observadas, medidas implementadas e evolução temporal das condições geológicas relevantes. A responsabilidade pela realização das inspeções deverá ser atribuída a técnico com formação em geologia/geotecnia, designado pelo promotor ou pela entidade exploradora do pavilhão. O presente plano será revisto periodicamente, em função da experiência de exploração, de eventuais ocorrências de instabilidade e de alterações nas condições geológicas ou de uso do solo envolvente, garantindo a sua adequação continuada à segurança geológica da instalação ao longo do seu ciclo de vida.

Anexo_Resp_Questao_23_Contrato_de_Cessao_de_exploracao_2025



COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE FAREJINHAS

NIPC 900 516 313

Carlos Alberto Ferreira de Almeida
Michel

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO

PRIMEIRO OUTORGANTE: Comunidade Local dos Baldios de Farejinhhas, com o NIPC 900 516 313, com sede em Rua Santa Catarina, número 33 em Farejinhhas, com o código postal 3600-272, Freguesia e Concelho de Castro Daire, representado pelo Presidente Do Conselho Diretivo, Carlos Alberto Ferreira de Almeida, com o número de identificação fiscal 185 983 626, residente em Rua Vale do Gestoso nº1, em Farejinhhas, com o código postal 3600-272 Freguesia e Concelho de Castro Daire;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Michel Paiva, Unipessoal Lda com o contribuinte nº 513 299 009, com sede em Rua Das Barreiras nº9 em Farejinhhas, com o código postal 3600-272, Freguesia e Concelho de Castro Daire;

A Comunidade Local dos Baldios de Farejinhhas são, desde tempos imemoriais e com exclusão de terceiros, legítimos possuidores comunitários de diversos terrenos baldios, sendo que os mesmos são representados pelo Conselho Diretivo da Comunidade Local dos Baldios de Farejinhhas, de acordo com o disposto na Lei 75/2017, de 17 de agosto (Lei Dos Baldios).

Considerando que:

- a) – O terreno baldio que é objeto do presente contrato não possui, manifesta e reconhecidamente, aptidão para o uso ou utilização agrícola, encontrando-se, pois, preenchidos todos os requisitos para poderem ser cedidos em exploração;
- b) - O projeto que o Segundo Outorgante pretende realizar e explorar nos terrenos baldios em questão não acarreta quaisquer impactes ambientais negativos significativos;
- c) – Existido já um contrato entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante de cessão de exploração junto do mesmo terreno, datando de 28 de fevereiro de 2019.



COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE FAREJINHAS

NIPC 900 516 313

*com a Almer
Pichet*

Entre os Outorgantes supra identificados é celebrado e reduzido a escrito, de boa fé e por mútuo acordo, ao abrigo da lei dos Baldios aprovada pela lei 75/2017, de 17 de agosto e do artigo 405º do código Civil, o presente contrato de cessão de exploração, que todos aceitam ficar submetido aos termos e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A parcela de terreno baldio objeto do presente contrato é adjacente à do primeiro contrato, ambas no sítio das Vergadas limite do lugar de Farejinhas nº8882.

As parcelas referidas, são anexadas e passam a constituir uma área total de **oitenta e nove mil cento e seis metros quadrados (89106m2)**.

Permitindo este aumento de área a construção de mais um pavilhão avícola.

O segundo contrato de cessão de exploração, que foi assinado em 28 de fevereiro de 2019, deixa de vigorar a partir de hoje, com a assinatura do presente contrato.

Anexa se a este contrato a planta com a localização devidamente identificada a vermelho a parcela do terreno referente ao contrato existente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante, que dela assim recebe, a exploração da parcela de terreno baldio identificado na cláusula Primeira deste contrato.



COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE FAREJINHAS

NIPC 900 516 313

em a p m e y
Nickel

CLÁUSULA TERCEIRA

- 1- O destino do terreno identificado na cláusula primeira é a construção de mais um pavilhão avícola, passando a ser três e um armazém de apoio para os três pavilhões avícolas, circulação e demais estruturas entendidas necessárias e indispensáveis ao bom funcionamento dos bens e equipamentos, cuja instalação o Primeiro Outorgante dá plena permissão.
- 2- O Primeiro Outorgante autoriza, ainda, o Segundo Outorgante a efetuar o corte e a limpeza da vegetação na área cedida/recebida em exploração, a fazer operações de manutenção e modificações no terreno e acessos ao terreno existente, bem como a instalar e operar sistemas de proteção e segurança de todo o terreno e equipamento, em qualquer altura da vigência do contrato, e após a sua prorrogação nos termos do ponto 3 da Cláusula Quarta, sem necessidade de comunicação ou autorização prévia.
- 3- O Primeiro Outorgante não tem qualquer responsabilidade sobre a manutenção de acessos a parcela arrendada ou a limpeza das áreas envolvente, sendo total responsabilidade do Segundo Outorgante.

CLÁUSULA QUARTA

- 1- O prazo inicial de duração do presente contrato de cessão de exploração é de vinte anos, com início em um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e termo em um de fevereiro de mil e quarenta e cinco, podendo este prazo ser prorrogado por igual período de tempo.
- 2- Durante o prazo inicial de vinte anos, bem como de eventual prazo de prorrogação, o Segundo Outorgante pode rescindir, unilateralmente, e sem necessidade de invocar qualquer motivo, o presente contrato através de carta registada a enviar ao Primeiro Outorgante coma antecedência mínima de trinta dias, em relação à data da produção dos seus efeitos, não lhe podendo ser exigida qualquer indemnização, perdendo, no entanto, a favor do Primeiro Outorgante, todas as quantias já entregues.
- 3- Findo o prazo inicial do presente contrato, o mesmo poderá ser prorrogado por igual período de tempo, caso nenhum dos Outorgantes manifeste vontade de rescindir o



COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE FAREJINHAS

NIPC 900 516 313

*Carlos Daniel
Ribeiro*

mesmo. A intenção de rescindir o contrato, deve ser comunicada por qualquer dos Outorgantes, trinta dias antes de expirar o prazo para a sua renovação, através de carta registada e com aviso de receção.

CLÁUSULA QUINTA

- 1- A quantia ajustada para pagamento do período inicial de vinte anos de duração deste contrato é de **dois mil e quinhentos euros anuais pela totalidade do terreno.**
- 2- O pagamento da quantia será efetuado até dia 31 de junho, de cada ano em que este contrato vigorar.

CLÁUSULA SEXTA

Findo o presente contrato, o Segundo Outorgante compromete-se a entregar ao Primeiro Outorgante o terreno objeto do mesmo, livre de quaisquer ónus ou encargos, ficando, todavia, com o direito de ser ressarcida das eventuais benfeitorias, entretanto efetuadas e que integrarão o referido terreno e de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes outorgantes acordam expressamente em que as instalações e o equipamento implantado no terreno são e se mantêm propriedade do aqui Segundo Outorgante.

CLÁUSULA OITAVA

- 1- O Primeiro outorgante declara que detém os poderes necessários para celebrar o presente contrato e que o prédio objeto do presente contrato de cessão de exploração identificado na Primeira Cláusula, se encontra e encontrará durante a sua vigência livre de quaisquer ónus ou encargos, sendo responsável perante terceiros que eventualmente, se afirmem com direitos sobre o terreno objeto do presente contrato, mais se obrigando a, durante o prazo de vigência do presente contrato a não praticar



COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE FAREJINHAS

NIPC 900 516 313

- 2- qualquer ato ou negocio jurídico que tenha por objeto o terreno aqui cedido em exploração.
- 3- A não observância do disposto no ponto anterior, fará o Primeiro Outorgante incorrer em responsabilidade civil, com vista ao apuramento de todos os prejuízos que para o Segundo vierem a resultar por força do aludido incumprimento.
- 4- O Segundo Outorgante não tem direito ou legitimidade para usar o prédio objeto do presente contrato, em qualquer tipo de negócios de que possa resultar para o mesmo qualquer ónus ou encargos, pois se o fizer incorrerá em responsabilidade civil.

CLÁUSULA NONA

1. Para todas as questões ou litígios emergentes deste contrato de cessão de exploração, designadamente as que se referem à interpretação, validade e execução do mesmo, será competente o Tribunal Judicial Da Comarca De Castro Daire, com renúncia expressa a qualquer outro.

O presente contrato e respetivo anexo são feitos em duplicado, valendo todos com originais, os quais vão ser rubricados e assinados pelo contratante, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Farejinhhas, 01 de fevereiro de 2025

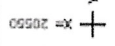
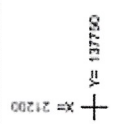
O Primeiro Outorgante

Por 1º Outorgante Bruno de Almeida



O Segundo Outorgante

Assinatura Michel Botelho Pereira

[illegible]

	Limite de Propriedade		Adquirente/Tributário		Pista		Estação EAP		Cu. Espalho / Água / Pântano		Fla. / Flumen / Luta / Água		Cl. de Terreno
	Pedregal		Rio		Tubo		Posto Telecomunicações		Sargento		Zona de Mata Ciliar		Cl. de Soleno
	Ocupação Ed. Rura		Tanque		Margem Estrada		Posto Barragem		Muro - Zona / Voz / Sargento		Zona Arqueológica		Cl. de Curvo
	Marginal / Arroyo		Piso		Arroyo		Posto Militar / Tanque		Unidade		Alagado / Baía / Lago		Cl. de Coturneio

Anexo_Resp_Questao_23_Declaracao_de_autorizacao_de_alteracao_de_ca
minhos_2014



CONSELHO DIRETIVO DA ASSEMBLEIA
DE COMPARTES DOS BALDIOS
DE FAREJINHAS

Farejinhass
3600-272 CASTRO DAIRE

Contribuinte N.º 900 516 313

Declaração

Samuel de Figueiredo Garcez, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Comissão de Compartes dos Baldios de Farejinhass, declara que em reunião de Assembleia geral, realizada na Sede da Associação dos Bombeiros Voluntários de Farejinhass, na rua dos Bombeiros, em Farejinhass Município de Castro Daire, foi apresentado o pedido feito pelo comparte Sr. Nuno Michel Morgado Paiva para alterar o traçado dos caminhos que atravessam o prédio rustico dominado «Serra Vermelha», inscrito na matriz rustica da Freguesia de Castro Daire sob o artigo 8882, Afim de melhorar a acessibilidade e coloca-lo na estrema, do lado poente. Depois de analisado e discutido este assunto, o mesmo foi posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente declaração, que assino e autentico com o carimbo em uso nesta comissão de compartes.

Farejinhass em 10 de abril de 2014

O Presidente da Mesa dos Compartes,

Samuel de Figueiredo Garcez

Anexo_Resp_Questao_27_Plano_de_controlo_da_qualidade_agua

Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) Captação A018203.2020.RH3

1 Enquadramento legal e objetivos

O presente Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) é elaborado para a captação própria A018203.2020.RH3, destinada ao fornecimento de água para as instalações sanitárias, da exploração avícola em apreço, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. Este diploma estabelece o regime jurídico aplicável à qualidade da água destinada ao consumo humano, definindo os valores paramétricos, os requisitos de monitorização e a abordagem baseada na avaliação e gestão do risco ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

Nos termos do artigo 6.º, a água destinada ao consumo humano deve cumprir os valores paramétricos constantes do anexo I, assegurando que não contém microrganismos, parasitas ou substâncias em concentrações que possam constituir perigo potencial para a saúde humana e que respeita os requisitos mínimos das partes A, B e E desse anexo. A elaboração deste PCQA tem como objetivo garantir a vigilância sistemática da qualidade da água da captação A018203.2020.RH3, definindo parâmetros, frequências de amostragem e procedimentos de atuação em caso de não conformidade, suportados numa avaliação de risco específica do sistema de abastecimento.

2 Caracterização da captação e avaliação de risco

A captação A018203.2020.RH3 corresponde a uma captação própria de água subterrânea, utilizada para consumo humano no interior das instalações, incluindo abastecimento a torneiras de consumo e instalações sanitárias (lavatórios, duchas, etc.). A água é captada, armazenada em reservatório próprio e distribuída por rede interna até aos pontos de utilização.

Em conformidade com o regime de “abordagem baseada no risco” previsto no capítulo II do Decreto-Lei n.º 69/2023, a definição deste PCQA assenta numa avaliação do risco que abrange a bacia de drenagem, a captação, o armazenamento e a distribuição interna da água. A avaliação do risco consiste no processo de recolha e análise de dados e de caracterização das condições do sistema com vista à identificação de perigos e eventos perigosos que possam afetar a segurança da água para consumo humano.

Na captação A018203.2020.RH3 são considerados, designadamente, os seguintes fatores de risco:

- Características hidrogeológicas locais, incluindo tipo de aquífero e profundidade do nível freático, que condicionam a vulnerabilidade do aquífero à infiltração de contaminantes.
- Enquadramento territorial e usos do solo na área envolvente (zona agrícola, floresta, áreas edificadas), com identificação de potenciais fontes de poluição difusa e pontual, tais como espalhamento de efluentes pecuários, fertilizantes minerais, fossas sépticas, tanques de armazenamento de efluentes, vias rodoviárias ou atividades industriais.
- Características construtivas do furo/poço (câmara de proteção, selagem, proteção da cabeça do furo, drenagem superficial) e das infraestruturas associadas (reservatórios, tubagens, pontos terminais), enquanto elementos suscetíveis de permitir a entrada de contaminação microbiológica ou química.

- Histórico analítico disponível para a captação, incluindo eventuais incumprimentos anteriores em parâmetros microbiológicos, nitrato, metais ou outros parâmetros relevantes, quando existentes.

Com base nesta avaliação de risco definem-se os parâmetros a monitorizar e as respetivas frequências, incluindo a eventual necessidade de monitorização de parâmetros adicionais em função de fontes de poluição identificadas, de acordo com as partes A, B, C, D e E do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023.

3 Pontos de amostragem e âmbito do controlo

O PCQA da captação A018203.2020.RH3 abrange a água captada e distribuída para consumo humano no interior das instalações, incluindo a água utilizada nas instalações sanitárias. Os pontos de amostragem definidos são os seguintes:

- Ponto P1 – Saída do sistema de tratamento/depósito principal, representativo da água após eventual tratamento e antes da distribuição interna.
- Ponto P2 – Torneira representativa de instalação sanitária (lavatório/duche), visando a verificação da qualidade da água na extremidade da rede interna e, quando aplicável, o risco associado à formação de aerossóis e à presença de Legionella.

Os pontos de amostragem são selecionados de forma a fornecer uma imagem representativa da qualidade da água ao longo da cadeia de abastecimento interna, no ponto de verificação de conformidade definido pelo Decreto-Lei n.º 69/2023.

4 Parâmetros e frequências de monitorização

A monitorização da qualidade da água tem por base os parâmetros microbiológicos e físico-químicos previstos no anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023, complementados por parâmetros adicionais definidos em função da avaliação de risco. Os valores paramétricos aplicáveis são os constantes das partes A, B e E do anexo I, bem como os parâmetros adicionais que possam ser fixados por força do artigo 6.º do diploma.

4.1 Parâmetros microbiológicos

Para a captação A018203.2020.RH3 são considerados, como mínimo, os seguintes parâmetros microbiológicos:

- Escherichia coli (E. coli).
- Bactérias coliformes.
- Enterococos intestinais.
- Número de colónias a 22 °C.
- Legionella spp., sempre que a avaliação de risco identifique potencial de formação de aerossóis (duches, circuitos de água quente, outros equipamentos), em cumprimento da introdução deste parâmetro no quadro da monitorização da água para consumo humano.

A frequência de monitorização destes parâmetros é estabelecida em função do volume de água fornecida, do número de utilizadores e do nível de risco, tomando como referência um controlo de rotina mínimo de:

- E. coli e bactérias coliformes – 1 campanha anual, com colheitas nos pontos P1 e P2.
- Enterococos intestinais e colónias a 22 °C – 1 campanha anual, em P1 e P2.

- Legionella spp. – 1 campanha anual, no ponto P2.

4.2 Parâmetros organolépticos e físico-químicos básicos

São monitorizados parâmetros indicativos da qualidade organoléptica e do equilíbrio físico-químico da água:

- Cor, turvação, sabor e cheiro.
- pH e condutividade elétrica.
- Desinfetante residual livre (quando exista desinfecção com cloro ou derivados).

Estes parâmetros são analisados, pelo menos, em uma campanha anual nos pontos P1 e P2, podendo a frequência ser aumentada nos casos em que a avaliação de risco ou resultados anteriores indiquem variabilidade significativa.

4.3 Parâmetros físico-químicos adicionais por risco

Atendendo ao contexto de captação subterrânea em meio potencialmente influenciado por atividades agrícolas e/ou pecuárias, são incluídos os seguintes parâmetros adicionais, alinhados com as partes B, C e D do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023:

- Nitrato, nitrito e amónio, enquanto indicadores de contaminação por fertilizantes e efluentes pecuários.
- Dureza, alcalinidade, cloretos, sulfatos, ferro e manganês, atendendo à origem subterrânea da água e à potencial influência geológica ou do sistema de tratamento.
- Metais pesados (por exemplo, chumbo, arsénio, crómio), quando identificados riscos associados a geologia local, infraestruturas metálicas antigas ou outras fontes específicas.
- Pesticidas relevantes, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos e outros compostos orgânicos, quando a avaliação de risco identifique aplicação intensiva de produtos fitofarmacêuticos, armazenamento de combustíveis ou contaminação histórica na área de recarga do aquífero.
- Parâmetros emergentes introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, tais como determinados PFAS, bisfenol A e ácidos haloacéticos, quando o risco associado a estes contaminantes seja considerado significativo.

A frequência mínima para estes parâmetros é, em regra, anual para cada grupo de parâmetros, podendo ser reforçada em função de não conformidades, tendências temporais ou alterações nas condições de risco.

O conjunto exato de parâmetros e respetivas frequências integra o quadro analítico do PCQA a anexar (tabela de parâmetros, pontos de amostragem, periodicidade e valores paramétricos).

5 Procedimentos de amostragem, análise e registo

As amostragens serão realizadas por técnico devidamente formado, em frascos apropriados e esterilizados, garantindo procedimentos de purga das torneiras, desinfecção dos bicos (para microbiologia), manutenção da cadeia de frio e tempos máximos de transporte até ao laboratório.

As análises serão efetuadas em laboratório acreditado para os parâmetros em causa, utilizando métodos de ensaio reconhecidos para água destinada ao consumo humano.

Todos os resultados analíticos serão registados em suporte informático próprio, com identificação do ponto de amostragem, data, parâmetros analisados, resultados obtidos, valores paramétricos de referência e classificação de conformidade/não conformidade. A informação produzida será utilizada para a atualização periódica da avaliação de risco e para a revisão do presente PCQA.

6 Gestão de não conformidades e revisão do plano

Sempre que se verifique incumprimento de um valor paramétrico legal ou indicação de deterioração progressiva da qualidade da água, serão desencadeadas medidas de gestão do risco proporcionais ao perigo identificado, de acordo com o capítulo II do Decreto-Lei n.º 69/2023. Estas medidas podem incluir:

- reforço de desinfecção ou alteração do tratamento,
- limpezas e desinfecção dos reservatórios e rede interna,
- correção de deficiências construtivas da captação,
- restrição temporária do uso da água para consumo humano e
- implementação de ações corretivas na área de influência da captação (por exemplo, ajustamento de práticas agrícolas ou de gestão de efluentes).

Em caso de não conformidade com valor paramétrico que constitua risco para a saúde, será feita comunicação às autoridades competentes, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 69/2023, e reforçada a frequência de monitorização dos parâmetros afetados até restabelecimento da conformidade.

O presente PCQA é revisto, pelo menos, anualmente e sempre que a avaliação de risco o justifique, nomeadamente em resultado de alterações na captação, na utilização da água, nas fontes de poluição ou na legislação aplicável.

Anexo_Resp_Questao_46_Ficha_Tecnica_racoes

Branco 0

Alimento completo destinado a frangos de carne, iniciação, apresentado sob a forma de migalha.

CARACTERÍSTICAS:

Teores Analíticos:

Proteína Bruta	21.0 %	Min.
Celulose Bruta	4.0 %	Máx.
Cinzas Totais	7.0 %	Máx.
Gordura Bruta	4.0 %	Min.
Metionina	0.67 %	Min.
Lisina	1.36 %	Min.
Cálcio	0.98 %	± 0.05 %
Fósforo Total	0.60 %	± 0.05 %

Aditivos / kg:

Vitamina A	10.000	U.I.
Vitamina D3	5.000	U.I.
Vitamina E (Alfatocoferol)	70	Mg
Cobre (Sulfato)	15	Mg
Coccidiostático: Conforme etiqueta		

Microbiológicas

Bolores e leveduras	<10 ⁵	Ufc/gr
Contagem de <i>Clostridium</i>	<10 ⁴	Ufc/gr
Salmonela	Negativo	25 Gr

Composição

Conforme informações descritas na etiqueta.

Modo de Emprego

Conforme informações descritas na etiqueta.

Acondicionamento:

Este alimento pode ser fornecido em sacos de 25 Kg ou a granel.

Prazo de Validade e Armazenamento

- 1- Período de validade inscrito na etiqueta (120 dias após a data de fabrico).
- 2- Armazenar em local fresco e seco.
- 3- As embalagens depois de abertas devem ser consumidas rapidamente e as embalagens encetadas devem ser MANTIDAS SEMPRE FECHADAS.
- 4- O PERÍODO DE GARANTIA corresponde ao PRAZO DE VALIDADE e a RACENTRO só se responsabiliza pelos produtos armazenados e manipulados como acima indicado.

Branco 1

Alimento completo destinado a frangos de carne, crescimento, apresentado sob a forma de granulado ou migalha.

CARACTERÍSTICAS:

Teores Analíticos:

Proteína Bruta	19.0 %	Min.
Celulose Bruta	4.0 %	Máx.
Cinzas Totais	7.0 %	Máx.
Gordura Bruta	4.0 %	Min.
Metionina	0.61 %	Min.
Lisina	1.21 %	Min.
Cálcio	0.88 %	± 0.05%
Fósforo Total	0.55 %	± 0.05%

Aditivos / kg:

Vitamina A	10.000	U.I.
Vitamina D3	5.000	U.I.
Vitamina E (Alfatocoferol)	70	Mg
Cobre (Sulfato)	15	Mg
Coccidiostático: Conforme etiqueta		

Microbiológicas

Bolores e leveduras	<10 ⁵	Ufc/gr
Contagem de <i>Clostridium</i>	<10 ⁴	Ufc/gr
Salmonela	Negativo	25 Gr

Composição

Conforme informações descritas na etiqueta.

Modo de Emprego

Conforme informações descritas na etiqueta.

Acondicionamento:

Este alimento pode ser fornecido em sacos de 25 Kg ou a granel.

Prazo de Validade e Armazenamento

- 1- Período de validade inscrito na etiqueta (120 dias após a data de fabrico).
- 2- Armazenar em local fresco e seco.
- 3- As embalagens depois de abertas devem ser consumidas rapidamente e as embalagens encetadas devem ser MANTIDAS SEMPRE FECHADAS.
- 4- O PERÍODO DE GARANTIA corresponde ao PRAZO DE VALIDADE e a RACENTRO só se responsabiliza pelos produtos armazenados e manipulados como acima indicado.

Branco 2

Alimento completo destinado a frangos de carne, engorda.

CARACTERÍSTICAS:

Teores Analíticos:

Proteína Bruta	18.0 %	Min.
Celulose Bruta	4.3 %	Máx.
Cinzas Totais	9.0 %	Máx.
Gordura Bruta	4.6 %	Min.
Metionina	0.52 %	Min.
Lisina	1.14 %	Min.
Cálcio	0.84 %	± 0.02%
Fósforo Total	0.48 %	± 0.05%

Aditivos / kg:

Vitamina A	10.000	U.I.
Vitamina D3	5.000	U.I.
Vitamina E (Alfatocoferol)	65	Mg
Cobre (Sulfato)	17	Mg
Coccidiostático: Conforme etiqueta		

Microbiológicas

Bolores e leveduras	<10 ⁵	Ufc/gr
Contagem de <i>Clostridium</i>	<10 ⁴	Ufc/gr
Salmonela	Negativo	25 Gr

Composição

Conforme informações descritas na etiqueta.

Modo de Emprego

Conforme informações descritas na etiqueta.

Acondicionamento:

Este alimento pode ser fornecido em sacos de 30 kg ou a granel.

Prazo de Validade e Armazenamento

- 1- Período de validade inscrito na etiqueta (120 dias após a data de fabrico).
- 2- Armazenar em local fresco e seco.
- 3- As embalagens depois de abertas devem ser consumidas rapidamente e as embalagens encetadas devem ser MANTIDAS SEMPRE FECHADAS.
- 4- O PERÍODO DE GARANTIA corresponde ao PRAZO DE VALIDADE e a RACENTRO só se responsabiliza pelos produtos armazenados e manipulados como acima indicado.

Branco 3

Alimento completo destinado a frangos de carne, engorda.

CARACTERÍSTICAS:

Teores Analíticos:

Proteína Bruta	17.5 %	Min.
Celulose Bruta	4.3 %	Máx.
Cinzas Totais	9.0 %	Máx.
Gordura Bruta	5.0 %	Min.
Metionina	0.50 %	Min.
Lisina	1.08 %	Min.
Cálcio	0.80 %	± 0.02%
Fósforo Total	0.44 %	± 0.05%

Aditivos / kg:

Vitamina A	10.000	U.I.
Vitamina D3	5.000	U.I.
Vitamina E (Alfatocoferol)	65	Mg
Cobre (Sulfato)	17	Mg
Coccidiostático: Conforme etiqueta		

Microbiológicas

Bolores e leveduras	<10 ⁵	Ufc/gr
Contagem de <i>Clostridium</i>	<10 ⁴	Ufc/gr
Salmonela	Negativo	25 Gr

Composição

Conforme informações descritas na etiqueta.

Modo de Emprego

Conforme informações descritas na etiqueta.

Acondicionamento:

Este alimento pode ser fornecido em sacos de 30 kg ou a granel.

Prazo de Validade e Armazenamento

- 1- Período de validade inscrito na etiqueta (120 dias após a data de fabrico).
- 2- Armazenar em local fresco e seco.
- 3- As embalagens depois de abertas devem ser consumidas rapidamente e as embalagens encetadas devem ser MANTIDAS SEMPRE FECHADAS.
- 4- O PERÍODO DE GARANTIA corresponde ao PRAZO DE VALIDADE e a RACENTRO só se responsabiliza pelos produtos armazenados e manipulados como acima indicado.

Branco 4

Alimento completo destinado a frangos de carne, acabamento.

CARACTERÍSTICAS:

Teores Analíticos:

Proteína Bruta	17.0 %	Min.
Celulose Bruta	4.3 %	Máx.
Cinzas Totais	9.0 %	Máx.
Gordura Bruta	4.0 %	Min.
Metionina	0.45 %	Min.
Lisina	1.00 %	Min.
Cálcio	0.72 %	± 0.02%
Fósforo Total	0.38 %	± 0.05%

Aditivos / kg:

Vitamina A	10.000	U.I.
Vitamina D3	5.000	U.I.
Vitamina E (Alfatocoferol)	65	Mg
Cobre (Sulfato)	17	Mg

Microbiológicas

Bolores e leveduras	<10 ⁵	Ufc/gr
Contagem de <i>Clostridium</i>	<10 ⁴	Ufc/gr
Salmonela	Negativo	25 Gr

Composição

Conforme informações descritas na etiqueta.

Modo de Emprego

Conforme informações descritas na etiqueta.

Acondicionamento:

Este alimento pode ser fornecido em sacos de 30 kg ou a granel.

Prazo de Validade e Armazenamento

- 1- Período de validade inscrito na etiqueta (120 dias após a data de fabrico).
- 2- Armazenar em local fresco e seco.
- 3- As embalagens depois de abertas devem ser consumidas rapidamente e as embalagens encetadas devem ser MANTIDAS SEMPRE FECHADAS.
- 4- O PERÍODO DE GARANTIA corresponde ao PRAZO DE VALIDADE e a RACENTRO só se responsabiliza pelos produtos armazenados e manipulados como acima indicado.

Anexo_Resp_Questao_51_Fatura_do_contador

Dirección de entrega

Michel Paiva
Michel Paiva Unipessoal Lda
PT513299009
Rua das Barreiras nº9, Farejinhass
3600-272 Castro Daire
Viseu
Portugal
+351917616169

Dirección de facturación

Michel Paiva
Michel Paiva Unipessoal Lda
PT513299009
Rua das Barreiras nº9, Farejinhass
3600-272 Castro Daire
Viseu
Portugal
+351917616169

Número de factura	Fecha de Factura	Referencia de pedido	Fecha de pedido	Número de IVA
#FA007604	13/02/2026	RFOENYWVN	13/02/2026	PT513299009

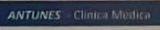
Referencia	Producto	Tasa de impuesto	Precio base (Impuestos excl.)	Precio unitario (Impuestos excl.)	Cant.	Total (Impuestos excl.)
66406M	Contador De Agua Chorro Múltiple - Diámetro : DN25-1"	21 %	101,00 €	70,70 €	1	70,70 €

Desglose impuestos	Tasa de impuesto	Precio base	Total impuesto
Productos	21.000 %	70,70 €	14,85 €
Transporte	21.000 %	16,52 €	3,47 €

Método de pago	Pagos por transferencia bancaria	105,54 €
Transportista	A domicilio	

Total Productos	70,70 €
Gastos de envío	16,52 €
Total (Imp. excl.)	87,22 €
Total impuesto	18,32 €
Total	105,54 €

Anexo_Resposta_MTD_2_b_iv

ANTUNES Clínica Médica, Lda.		Telefones de Emergência
	Entidade	Contacto
	Número Único Europeu de Emergência	112
	Bombeiros Voluntários de Castro Daire	232 319 050
	Bombeiros Voluntários de Farejinhãs	232 382 404
	Proteção Civil de Castro Daire	232 382 214
	Proteção Civil CDOS Viseu	232 484 230
	Hospital São Teotónio Viseu	232 420 500
	Centro de Saúde de Castro Daire	232 319 180 232 319 181
	Saúde 24	808 24 24 24
	Centro de Informação Antivenenos Intoxicações	21 7950143 800 250 250
	Posto do GNR	232 382 139
	Câmara Municipal de Castro Daire	232 382 214
	Serviço de Água	232 382 214
	Serviço de Eletricidade: EDP Avarias	800 506 506
	ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho - VISEU	232 470 610 300 069 300
	ANTUNES Clínica Médica, Lda.	232 458 560 935782236

ANTUNES Clínica Médica, Lda.
A ANTUNES Clínica Médica é uma empresa autorizada para prestação de serviços externos de Segurança e Saúde do trabalho
pela ACT – Autoridade das Condições de Trabalho e pela DGS – Direção-Geral da Saúde

ANTUNES
Clínica Médica, Lda.

Instruções de Uso de Extintor

O uso correto de um extintor de incêndio pode salvar vidas, extinguir o fogo ou controlá-lo até à chegada dos bombeiros.

Os extintores portáteis são muito úteis e devem ser colocados em locais bem visíveis. Estes devem ser manipulados por pessoas com formação.

1.º Passo: Retirar a cavilha de segurança.	
2.º Passo: Premir a alavanca.	
3.º Passo: Posicionar-se a uma distância segura do foco de incêndio. Se estiver vento deve atuar no sentido do vento.	
4.º Passo: Apontar o jato para a base das chamas.	
5.º Passo: Varrer toda a superfície das chamas devagar. Combata o fogo com mais pessoas.	
6.º Passo: Prestar atenção à possibilidade de reacendimento, não abandonar o local sem verificar se o fogo está extinto.	
7.º Passo: Depois de utilizar o extintor, este deve ser recarregado. Não colocar o extintor descarregado no local onde estava.	

Atenção:

- Quando utilizar a água como agente extintor é necessário verificar sempre se há aparelhos elétricos ligados à corrente, pelo que deve desligar o quadro elétrico.
- No caso dos líquidos inflamáveis, deve ter um cuidado especial com o uso da água, para evitar salpicos que poderão fazer alastrar o incêndio.

Rua da Amizade, n.º 2 - 1.º - Bairro Mira Sul 3680-463 S. PEDRO DO SUL
NIPC 510810233 **Tlm 935782236* antunesclinica@uap.pt

ANTUNES-12/00 (10-04-2014)

A ANTUNES Clínica Médica é uma empresa autorizada para prestação de serviços externos de Segurança e Saúde do trabalho pela ACT - Autoridade das Condições de Trabalho e pela DGS - Direção-Geral da Saúde, incluindo atividades de Riscos Elevados, e registada na ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Medidas de Biossegurança em Avários

1. Cumprimento integral das boas práticas na limpeza e higienização das instalações e equipamentos.
2. Aferição do Sistema de higienização através do Plano de Análises Laboratoriais ou por amostragem aleatória.
3. Controlo de pragas, através de empresa acreditada para o efeito.
4. Avaliação da qualidade microbiológica e química da água para consumo das aves, com auditorias e análises programadas ao sistema de tratamento, depósitos e circuito de distribuição.
5. Sistema integrado de produção (All in / All out) para higienização.
6. Viaturas próprias para a distribuição de alimentos compostos para animais, devidamente higienizadas.
7. Formação contínua aos produtores e tratadores em higienização, manejo de aves e regras de bem-estar animal e ambiental.
8. Acompanhamento e controlo veterinário em todo o ciclo de produção.
9. Cumprimento das regras ambientais e bem-estar animal.
10. Cumprimento integral dos registos obrigatórios por lei durante a produção.
11. Uso obrigatório de roupa de proteção e calçado próprio a todos os visitantes.
12. Manter os animais domésticos (cães, gatos) fora das instalações avícolas.
13. Garantia quanto à proveniência e estado sanitário das aves: o criador deve adquirir aves provenientes de exploração autorizada com o certificado sanitário.
14. Encaminhamento dos resíduos das camas de forma controlada para sistemas que garantem a descontaminação (compostagem) e utilização em agricultura biológica.
15. Destruição por incineração, ou outro meio autorizado para o efeito, de cadáveres de aves encontradas mortas nas instalações.
16. Reforço na desinfeção sistemática de instalações, equipamentos e utensílios, entre ciclos de produção, pela utilização de dois desinfetantes aprovados, sendo um deles um viricida de reconhecida eficácia.
17. O vazio sanitário determinado pelos veterinários é escrupulosamente cumprido.
18. Reforço na higienização de todos os veículos de transporte de pintos, rações, aves, e de assistência técnica à produção, tanto na entrada como na saída deverá haver apenas uma entrada;
19. Uso de vestuário apropriado e exclusivo aos trabalhos nas explorações.
20. Reforço do plano de análises com pesquisa de anticorpos às doenças de Newcastle, Gumboro, Bronquite Infeciosa, entre outras, para avaliação do estado sanitário por produtor e por zona de produção.
21. Proibição da produção de quaisquer outras aves aos produtores associados, para evitar possíveis contágios.
22. Proibição de criação de aves por funcionários que trabalhem nas explorações avícolas.
23. Suspensão da produção em zonas onde a menos de 200 metros existam quaisquer explorações de aves não controladas. Nestes casos, devem ser negociados com os produtores rurais a eliminação de aves não controladas.
24. Interdição de aves domésticas nos perímetros das explorações de produção de aves para evitar possíveis contaminações.
25. Acesso interdito a pessoas alheias à exploração.



Primeiros Socorros



CORTE

O que fazer:

Lavar o local onde ocorreu o corte com água e sabão;
Não utilizar sabões perfumados cujos componentes podem irritar os tecidos;
Fazer compressão directa utilizando uma compressa estéril ou um tecido limpo;
Procurar o Hospital para ver se é necessário levar pontos.



FERIDAS

Como tratar:

Lavar primeiro as mãos;
Expor a ferida (se for necessário, cortar a roupa e retirar adornos);
Lavar com água e sabão ou soro fisiológico;
Usar uma solução antisséptica (como o Betadine) apenas se a ferida apresentar sinais inflamatórios;



O que não deve fazer:

Nunca se deve falar, espirrar ou tossir para cima de uma ferida;
Não usar algo nem qualquer pano que largue póis;
Não usar álcool, água oxigenada nem líquidos corantes como mercúrio;
Se a ferida tiver um corpo estranho espetado, nunca o retirar, proteger, colocando uma rodilha à volta e levar a vítima para o Hospital.



ENVENENAMENTO E INTOXICAÇÕES

Das picadas de animais à ingestão de produtos tóxicos, o socorro varia tanto de caso para caso, o que deve fazer é ligar para o **CIUV - Centro de Informação Antivenenos**.
O número é o 808 256 143. Se não souber o número de cor, pode sempre ligar para o **112**, que o redirecciona para o CIUV.
Se a intoxicação for digestiva, não provocar o vômito. Dar a beber alguns goles de água ou leite.
Se o envenenamento for cutâneo, remover as peças de vestuário que estiverem em contacto com o tóxico e lavar a zona com água durante, pelo menos, 15 minutos. Nos olhos, lavar abundantemente com água, durante 15 minutos, mantendo as pálpebras afastadas.

SITUAÇÕES GRAVES

Se encontrar uma vítima inconsciente, siga os seguintes passos:

- 1- Atente na segurança do local não se coloque em perigo;
- 2- Grisar por ajuda;
- 3- Examine a vítima, veja se houver objectos estranhos a obstruir a via aérea (retirar apenas se estiver seguro) e mover o quanto, verificar se a vítima está a respirar e se tem pulso;
- 4- Se a vítima estiver a respirar normalmente, deite-a de lado, com o queixo elevado, na chamada **Posição Lateral de Segurança**;
- 5- Ligar para o **112** (descrever o local exacto do acidente, o número de vítimas e o seu estado, bem como as idades aproximadas);
- 6- Se a vítima não respirar, iniciar manobras de suporte básico de vida (de reanimação, ou seja, compressões e ventilações), caso as saiba fazer.

POSICÃO LATERAL DE SEGURANÇA

- 1- Despegar o cotovelo da vítima, retirar óculos e objectos volumosos dos bolsos. Colocar o braço da vítima que está junto a si em ângulo reto, com a palma da mão virada para cima;
- 2- Dobrar o outro braço e encaixar as costas da mão à cara da vítima. Segurar na perna da vítima e fazer rolar o corpo na sua direcção;
- 3- Elevar o queixo da vítima para facilitar a respiração.



QUEIMADURAS



O que fazer:

Remover a fonte de calor;
Se a roupa estiver a arder, envolver a vítima numa toalha molhada ou, na sua falta, fazê-la rolar pelo chão ou envolvê-la num cobertor;
Retirar a roupa (à excepção de sintéticos, por ex. nylon) que estiver quente, queimada ou exposta a químicos;
Se a vítima se queimou com água ou outro líquido a ferver, despi-la imediatamente;
No caso de queimadura com produtos químicos, deve-se irrigar o local da queimadura com água para ajudar a diluir o agente responsável, com excepção para os casos de queimadura com pó. Neste caso, o pó deve ser removido sem molhar;

Dar água a beber frequentemente;

O que não deve fazer:

Retirar qualquer pedaço de tecido que tenha ficado agarrado à queimadura;
Rebentar as bolhas ou tentar retirar a pele das bolhas que rebentaram;
Aplicar sobre a queimadura outros produtos além dos referidos;
Aplicar gelo directamente na queimadura;
Anestesia a queimadura por períodos superiores a 10 minutos, especialmente quando ocupa áreas superiores a 20% do corpo.



FRATURAS



O que fazer:

Expor o membro, retirar calçado e roupa;
Se houver feridas, limpar e desinfectar;
Se a fratura for num osso longo, alinhar o membro (mas não forçar o alinhamento se a fratura for numa zona articular como ombro, cotovelo, joelho, mãos e pés);
Imobilizar a fratura, de preferência com tálias de madeira.

O que não deve fazer:

Não fazer pressão sobre a fratura;
Nunca tentar colocar os ossos no sitio;
Não executar movimentos desnecessários.



DESMAIOS E QUEBRAS DE TENSÃO



DESMAIOS

O que fazer:

Deitar a vítima de barriga para cima, com a cabeça de lado, e levantar-lhe as pernas;
Despeirar-lhe as roupas;
Mantê-la confortavelmente aquecida (ter cuidado com o risco de hipotermia);
Atém que acordar, dê-lhe água, chá ou café aquecidos.

QUEBRAS DE TENSÃO

(Risco de acutizar ou hipoglicémia)

O que fazer:

Se for moderada, dar à vítima um pacote de açúcar diluído em água;
Se for grave, deitar a vítima de lado, colocar-lhe açúcar na boca e chamar o **112**.

ForPrev Como utilizar um extintor

Retire o extintor do suporte.

Inclinar o extintor ligeiramente para a frente, segurando apenas no manípulo da válvula de comando.

Retire o selo ou a cavilha de segurança.



Pressione a alavanca.

Aproxime-se do foco de incêndio progressiva e cautelosamente.

Não avançar enquanto não estiver seguro que o fogo não o atingirá pelas costas.

Dirija o jacto para a base das chamas.

Em superfícies planas mas largas, movimentar o jacto na horizontal, fazendo movimentos laterais de varrimento de forma a abranger toda a superfície da chama. Cubra lentamente toda a superfície das chamas.

Actue sempre no sentido do vento.



Em combustíveis líquidos não lançar o jacto com demasiada pressão para evitar que o combustível se espalhe.



Termine apenas depois de se assegurar que o incêndio não se reacenderá.

Resumo Contactos		
Ração	0 - 23 DIAS	Informação Stock Ração (SMS) - Marta Valente: 915 300 922 Esclarecimentos/Questões - Marta Figueiredo : 913 090 047
	Superior a 23 DIAS	Informação Stock Ração (SMS) - Sandra Ferreira : 913 090 357 Esclarecimentos/Questões - Sandra Ferreira : 913 090 357
Marcação Pintos	Esclarecimentos/Questões - Sónia Maria : 913 090 015	
Planeamento Saída Frango	Esclarecimentos/Questões - Sónia Maria : 913 090 015	
Planeamento Cargas	<u>Informação Plano de Cargas - Contactor Número associado ao técnico respectivo:</u> Joaquim Correia : 916 284 710 : Paulo Amaral / Agostinho Loureiro / Ana teles Hugo Santos : 916 280 287 : Cátia M. / Daniel Santos / Vítor Oliveira / Lúcia M. Hugo Santos : 916 280 287 : Ângela R. / Nuno Ruivo / Sandra Bom / João José Cristina : 913 452 744 : Joana P. / Sara Carvalho / André Leite / Daniela G.	
Pesos	Informações Pesos - Célia Santos : 913 090 405	
Rejeitados	Informação Rejeitados - Margarida Gomes : 913 090 473	
Contas	Contactar Técnico Assistente	
as		



Michel Paiva, Unipessoal, Lda

1. Identificação e objetivos

A presente exploração avícola situa-se no concelho de Castro Daire, distrito de Viseu.

Dedica-se à produção intensiva de frangos de carne.

Trabalham na exploração 2 pessoas, devidamente identificadas no anexo de recursos humanos deste plano.

Este Plano de Emergência Interno (PEI) tem como objetivos:

- Proteger a vida e integridade física dos trabalhadores e de quaisquer pessoas presentes na exploração.
- Minimizar o sofrimento e perdas de animais, garantindo o melhor bem-estar possível em situação de emergência.
- Reduzir danos materiais e ambientais, nomeadamente associadas a incêndios, derrames e acidentes com geradores e combustíveis.
- Assegurar uma resposta rápida, coordenada e eficaz perante qualquer ocorrência anormal.
- Garantir o cumprimento das orientações das autoridades competentes (DGAV, Proteção Civil, Câmara Municipal de Castro Daire).

2. Contactos de emergência

Na zona do telefone principal encontram-se afixados, em formato A4 plastificado, os seguintes contactos:

- Número único de emergência: 112.
- Bombeiros voluntários territorialmente competentes: 232 319 050
- GNR/PSP da área: 232 382 139
- Serviço Municipal de Proteção Civil / Câmara Municipal de Castro Daire: 232 382 214
- Médico veterinário assistente da exploração.
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (serviços regionais): 232 093 401
- Fornecedores de eletricidade e água.
- Empresa responsável pela recolha de subprodutos/cadáveres.

3. Caracterização da exploração e meios de emergência

A exploração será composta por 3 pavilhões de frangos, um armazém de apoio, zona de acesso de viaturas e área de implantação dos 2 geradores com depósito interno de combustível. Existe planta simplificada anexada ao presente plano, onde se indicam:

- Local dos pavilhões, armazém, escritórios e acessos para viaturas pesadas (incluindo bombeiros).^[4]
- Localização dos geradores e respetivos depósitos internos de combustível, com indicação clara de “Inflamável/Proibido Fumar”.
- Quadro elétrico geral da exploração e quadros parciais das naves.
- Local de cada extintor, kit de derrames, caixa de primeiros socorros e ponto de encontro seguro.

Os geradores são testados periodicamente de acordo com o plano de manutenção do fabricante, registando-se em ficha própria a data, hora e resultado do teste. Os depósitos internos são mantidos em boas condições, sem fugas, e a área envolvente é mantida limpa de vegetação e materiais combustíveis, atendendo ao risco de incêndio rural característico do concelho de Castro Daire.

4. Organização da emergência

Dado que existem apenas 2 trabalhadores, a organização da emergência é simplificada:

- Responsável de Emergência: Trabalhador Michel Paiva (proprietário/gestor).
 - Ativa o plano, decide o contacto com meios externos e coordena a resposta.
- Substituto: Trabalhador B.
 - Assume as funções do responsável na sua ausência.

Em qualquer ocorrência:

- Um trabalhador assegura o contacto telefónico com 112, bombeiros, DGAV ou outras entidades, bem como a receção e guiamento das equipas de socorro.

- O outro trabalhador atua na área afetada, desligando energia ou equipamentos, aplicando primeiros socorros básicos e seguindo os procedimentos específicos descritos neste plano, sempre sem colocar a sua vida em risco.

5. Riscos identificados

Com base na atividade desenvolvida, localização e características da exploração, são considerados principais riscos:

- Incêndio nos pavilhões, armazém ou na zona dos geradores e depósitos internos de combustível.
- Falha de energia elétrica, com risco de paragem da ventilação e consequente stress térmico/asfixia dos frangos.
- Derrames de combustível na zona dos geradores ou de óleos de manutenção.
- Acidentes com trabalhadores (quedas, cortes, esmagamentos, choques elétricos).
- Riscos sanitários, incluindo suspeita de gripe aviária ou outro foco de doença grave, com mortalidade aumentada ou sinais clínicos compatíveis.
- Incêndio rural na envolvente, atendendo ao histórico de risco no concelho de Castro Daire.

6. Procedimentos de emergência

6.1. Incêndio nos pavilhões, armazém ou zona de geradores

1. Quem deteta o incêndio dá o alarme em voz alta ("INCÊNDIO") e, se existir, aciona o dispositivo sonoro.
2. O trabalhador mais próximo do quadro elétrico geral desliga-o, apenas se isso puder ser feito em segurança.
3. Trabalhador Michel Paiva (ou quem o substitui) liga 112, indicando:
 - Localização exata da exploração (morada e principais acessos).
 - Tipo de instalação (exploração de frangos).
 - Existência de geradores com depósito interno de combustível e localização aproximada.

4. Trabalhador B afasta todas as pessoas da zona de perigo e, se for seguro, utiliza extintor adequado na fase inicial do fogo, sem nunca se expor a fumo denso ou risco de explosão de combustível.
5. Não é permitida a tentativa de salvamento de aves quando isso colocar em risco a segurança dos trabalhadores.
6. Um trabalhador permanece na entrada da exploração para receber os bombeiros e indicar o acesso mais seguro às naves e aos geradores.

6.2. Falha de energia / ventilação

1. Ao verificar falha de energia, confirmar se afeta toda a exploração ou apenas parte das naves.
2. Acionar de imediato os geradores de emergência de acordo com as instruções do fabricante, garantindo ventilação adequada dos compartimentos onde os geradores se encontram.
3. Confirmar, nave a nave, o restabelecimento da ventilação e iluminação.
4. Se os geradores não arrancarem ou não suportarem toda a carga, definir prioridades de ventilação, podendo ser necessário desligar consumos não essenciais para assegurar o funcionamento da ventilação das aves.
5. Se a falha de energia se prolongar e a temperatura ou qualidade do ar no interior das naves se tornarem críticas, abrir de forma controlada entradas de ar, janelas ou portas, evitando correntes bruscas que provoquem stress intenso nas aves.^[3]
6. Em caso de impossibilidade de garantir condições mínimas e/ou risco de mortalidade elevada, contactar de imediato o médico veterinário e a DGAV para orientação e eventual aplicação de medidas de contingência.

6.3. Derrames de combustível ou óleo

1. Interromper de imediato o funcionamento do gerador ou equipamento de onde provém o derrame, se isso puder ser feito em segurança.
2. Isolar a zona, afastar fontes de ignição e impedir o acesso de pessoas não envolvidas na resposta.
3. Utilizar o kit de derrames (material absorvente) para conter e absorver o combustível, começando pela periferia da mancha e avançando para o centro.

4. Recolher o material contaminado em contentor apropriado, a encaminhar posteriormente para operador autorizado de gestão de resíduos.
5. Se o derrame atingir o solo em quantidade relevante ou zonas de escorrência, informar as autoridades competentes de ambiente/proteção civil.

6.4. Acidente com trabalhador

1. Parar imediatamente a atividade na zona do acidente, desligando máquinas e energia se necessário.
2. Prestar primeiros socorros básicos utilizando a caixa de primeiros socorros, dentro das competências dos trabalhadores.^[1]
3. Perante ferimentos graves, dor intensa, hemorragia abundante, dificuldade em respirar ou perda de consciência, ligar 112 e seguir rigorosamente as instruções dadas.
4. Registar o acidente em formulário próprio (data, hora, local, descrição da situação e medidas tomadas), para efeitos legais e de prevenção futura.

6.5. Suspeita de doença grave (incluindo gripe aviária)

1. Perante aumento súbito de mortalidade, sinais respiratórios marcados ou alteração evidente do comportamento das aves, isolar a nave ou lote suspeito, reduzindo movimentações ao mínimo indispensável.
2. Suspende imediatamente entradas e saídas de aves, ovos, camas usadas, estrume e veículos não essenciais.
3. Contactar sem demora o médico veterinário assistente e os serviços da DGAV, seguindo as orientações constantes do Plano de Contingência para Gripe Aviária e demais doenças de declaração obrigatória.
4. Registar a situação (data, nave afetada, número de aves, sinais observados, mortalidade diária) em folha própria.
5. Cumprir rigorosamente as medidas de biossegurança indicadas (controlo de acessos, trocas de calçado/roupa, desinfeção de veículos e equipamentos).

7. Comunicação e registos

Todas as ocorrências que impliquem a ativação deste plano devem ser registadas em impresso próprio, com indicação de:

- Data e hora.
- Tipo de ocorrência.
- Medidas tomadas.
- Entidades contactadas.
- Observações e lições aprendidas.

Os registos são arquivados pelo responsável da exploração por período mínimo definido na legislação aplicável ou em orientações da DGAV.

8. Formação, exercícios e revisão do plano

Os trabalhadores da exploração realizam, pelo menos uma vez por ano, uma sessão formal de revisão dos procedimentos de emergência, com registo de data, conteúdos abordados e assinaturas. É efetuado pelo menos um exercício anual de simulação (por exemplo, falha de energia ou princípio de incêndio), anotando-se as dificuldades encontradas e as melhorias a implementar (relocalização de extintores, clarificação de contactos, ajustes na utilização dos geradores).

O presente plano é revisto sempre que houver alteração relevante na exploração (por exemplo, mudança de disposição das naves, alteração dos geradores ou depósitos internos, alterações legais relevantes) e, em qualquer caso, pelo menos de 3 em 3 anos.

Anexo 1 – Ficha de inventário de meios de emergência

INVENTÁRIO DE MEIOS DE EMERGÊNCIA

Tabela:

Equipamento	Localização exata	Estado (Bom/Razoável/Mau)	Data da última verificação	Observações
Extintor 1				
Extintor 2				
Extintor 3				
Quadro elétrico geral				
Kit de derrames				
Caixa de 1.ºs socorros				
Gerador 1				
Gerador 2				

Responsável pela verificação: _____ Data: ____ / ____ / ____

Anexo 2 – Ficha de teste dos geradores

[illegible]

Anexo 3 – Ficha de registo de ocorrência / emergência

- N° de registo: _____
- Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____
- Tipo de ocorrência (assinalar):
 - ☐ Incêndio
 - ☐ Falha de energia / ventilação
 - ☐ Derrame de combustível/óleo
 - ☐ Acidente com trabalhador
 - ☐ Suspeita de doença nas aves
 - ☐ Outra:
- Local / Pavilhão:
- Descrição breve do que aconteceu:

- Medidas tomadas:

- Entidades contactadas (112, bombeiros, veterinário, DGAV, etc.):

- Consequências (pessoas, animais, instalações):

- Lições a retirar / melhorias a implementar:

Assinatura do responsável: _____

Anexo 4 – Ficha de acidente com trabalhador

- Nome do trabalhador: _____
- Função: _____
- Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ : ____
- Local: _____
- Tipo de acidente (queda, corte, choque elétrico, etc.):
- Descrição sucinta do acidente:
- Lesões aparentes:
- Primeiros socorros prestados:
- Necessidade de transporte ao hospital / centro de saúde:
[] Sim [] Não
Para onde: _____
- Comunicação à seguradora / ACT (se aplicável):

Assinatura do responsável: _____

Anexo 5 – Ficha de suspeita de doença nas aves

- Pavilhão / lote afetado: _____
- Data de início dos sinais: ____ / ____ / ____
- Nº aproximado de aves na nave: _____
- Nº de aves mortas no dia: _____
- Sinais observados (respiratório, nervoso, apatia, outros):
- Medidas imediatas (isolamento, restrição de movimentos, etc.):
- Entidades contactadas:
Médico veterinário: _____ (hora: :)
DGAV: _____ (hora: :)
- Outras observações:

Assinatura: _____

Anexo 6 – Check-list mensal de segurança e emergência

Mês / Ano: ____ / ____

Item a verificar	OK	Não OK	Ação corretiva necessária / Observações
Extintores acessíveis e sinalizados			
Kit de derrames completo e acessível			
Caixa de 1.ºs socorros completa			
Vias de acesso desobstruídas para viaturas de socorro			
Zona dos geradores limpa de vegetação e combustíveis			
Contactos de emergência atualizados e legíveis			
Formação/informação aos 2 trabalhadores atualizada			
Sinalização interna (proibido fumar, etc.) visível			

Data da verificação: ____ / ____ / ____

Verificado por: _____ Assinatura: _____

Anexo 7 – Registo de formação / exercícios

[illegible]

Anexo_Resposta_MTD_2_b_v

LISTA DE TAREFAS

TÍTULO DO EVENTO				DATA(S)	LOCALIZAÇÃO
					Exploração Michel Paiva Unipessoal Lda
TAREFAS DIÁRIAS	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE	MANHÃ	TARDE	COMENTÁRIOS
Verificar gerador		DIÁRIO			Ver se está a luz em Auto
Verificar Caldeiras		DIÁRIO			Ver se tem material e limpar cinzas
Verificar silos de ração		DIÁRIO			Ver se tem ração
Verificar aves		DIÁRIO			Ver pela janela comportamento das aves
Dar a volta a produção		DIÁRIO			Verificar altura dos comedouros e pipetas,verificar camas, apanhar mortos
Limpar zona tecnica		DIÁRIO			Fazer as limpezas diárias das salas tecnicas e casas de banho
Apontar a mortalidade das aves		DIÁRIO			preencher as fichas de monitorização dos bandos
TAREFAS QUANDO NECESSÁRIO	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE			COMENTÁRIOS
Mexer Camas		QUANDO NECESSÁRIO			Mexer camas se for necessario até aos 14 dias
Limpar zona exterior dos pavilhões		QUANDO NECESSÁRIO			Cortar mato, apanhar lixo se for necessario
Limpar sala tecnica da água		QUANDO NECESSÁRIO			Mudar filtros de agua
Limpar sala tecnica das caldeiras		QUANDO NECESSÁRIO			Limpar caldeira e espaço da caldeira
Administar vacina e medicação		QUANDO NECESSÁRIO			Administrar vacina e medicação se o veterinario o indicar
Preencher ficha de visitas		QUANDO NECESSÁRIO			Preencher a ficha de visitas quando as tiver
TAREFAS FINAL DE CADA BANDO	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE			COMENTÁRIOS
Retirar estrume		FINAL DO BANDO			Raspar bordas e carregar para camiões
Soprar pavilhões		FINAL DO BANDO			Soprar o pó antes de lavar
Lavar pavilhões		FINAL DO BANDO			lavar pela seguinte ordem: tectos, pratos e pipetas, paredes, chão
Desinfectar pavilhões		FINAL DO BANDO			Desinfectar pratos e pipetas, paredes e chão
Lavar e desinfectar maquinas		FINAL DO BANDO			Lavar e desinfectar maquinas que foram usadas
Vazio sanitário		FINAL DO BANDO			Pavilhões ficam vazios e parados durante minimo 12 dias
Preencher ficha de limpeza		FINAL DO BANDO			Preencher a ficha do programa de limpeza e desinfeccção
TAREFAS INÍCIO DE CADA BANDO	RESPONSÁVEL	PRIORIDADE			COMENTÁRIOS
Fazer camas		INÍCIO DO BANDO			Espalhar cama nos pavilhões

MENU

PRIORITÁRIO

DIÁRIO

QUANDO NECESSÁRIO

ANUALMENTE

FINAL DO BANDO

TRIMESTRAL

INÍCIO DO BANDO

[illegible]

Quaisquer artigos, modelos ou informações fornecidas pelo Smartsheet no site são apenas para referência. Embora nos esforcemos para manter as informações atualizadas e corretas, não fazemos representações ou garantias de qualquer tipo, expressas ou implícitas, sobre a completude, precisão, confiabilidade, adequação ou disponibilidade em relação ao site ou às informações, artigos, modelos ou gráficos relacionados contidos no site. Qualquer dependência que você colocar em tais informações é, portanto, estritamente por sua conta e risco.